



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO  
PREVIDENCIÁRIA  
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO ADITIVO Nº 280/2016

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 327/2015 REFERENTE A DE FORNECIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE LEITE PASTEURIZADO – LPI, QUE ENTRE SI FIRMAM O ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E A EMPRESA GVA INDUSTRIA DE LATICÍNIOS LTDA**

PROCOLO: 14.272.583-5

O ESTADO DO PARANÁ, através da SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – inscrito no CNPJ sob n.º 76.416.932/0001-81, com sede na Rua Deputado Mário de Barros, 1.290, Centro Cívico, CEP 80.530.280, Curitiba/PR, neste ato representada por seu Titular **WAGNER MESQUITA DE OLIVEIRA**, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro a empresa **GVA INDUSTRIA DE LATICÍNIOS LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 10.583.950/0001-40 com sede na Rodovia BR 467 - Km 99, s/nº, Lote Rural n29-C, Colônia São Francisco, Cascavel/Pr, fone: (45) 3223-0160, CEP 85.818-650, neste ato representada por **GIOVANNA KOPPENHAGEN FAGUNDES**, RG nº 9.766.670-9 e CPF nº 061.192.239-83, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o respectivo **CONTRATO PARA FORNECIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE LEITE PASTEURIZADO INTEGRAL - LPI - PARA A AÇÃO “LEITE DO PARANÁ”**, em conformidade com o contido no protocolado sob nº 13.747.740-8, consubstanciado na inexigibilidade de licitação, devidamente ratificado pelo Governador do Estado do Paraná na data de 12/06/2015, que se regerá pela Lei Estadual nº 15.608/2007, pela Lei Federal nº 8.666/1993, pelo Decreto Estadual nº 4.507/2009, pelo Edital de Chamamento Público nº 01/2015 e demais normas atinentes, cláusulas e condições a seguir enunciadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

O presente Contrato terá seu prazo de vigência prorrogado por 03 (três) meses, contados a partir de **01/01/2017** e término em **31/03/2017**.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

O valor total estimado do contrato, com este aditivo passa a ser de **R\$ 4.046,40** (quatro mil, quarenta e seis reais e quarenta centavos), e o **valor mensal estimado de R\$ 1.348,80** (um mil trezentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos), correrão à conta da **Dotação Orçamentária: 3917.06421134.383 – Gestão do Sistema Penitenciário, elemento de despesa: 3390.30 – material de consumo, fontes 100 e/ou 113.**



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO  
PREVIDENCIÁRIA  
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO ADITIVO Nº 280/2016

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

As demais cláusulas e condições do contrato originário, no que não colidirem com o disposto por este termo aditivo, permanecem inalteradas.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, em duas vias de igual teor e forma.

Curitiba ~~23~~ de ~~DEZEMBRO~~ de 2.016.

  
WAGNER MESQUITA DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO  
PENITENCIÁRIA

  
GIOVANNA KOPPENHAGEN FAGUNDES  
GVA INDUSTRIA DE LATICÍNIOS LTDA

  
TESTEMUNHA 1:

ROSANE DENISE R. FAGUNDES

  
TESTEMUNHA 2:

CAROLINE SALDANHA DA  
SILVA